

**DECRETO N.º 3.715**  
**DE 24 DE ABRIL DE 2001.**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA**  
**COMISSÃO MUNICIPAL DE**  
**SUPERVISÃO DO PROGRAMA “VIVA**  
**LEITE”.**

**BETO MANSUR**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, especialmente, dando cumprimento ao que estabelece o Decreto Estadual n.º 45.014, de 28 de junho de 2000, que disciplina a execução do Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”,

**D E C R E T A:**

**Art. 1.º** Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Supervisão do Programa “Viva Leite” os seguintes membros:

I - de 1 (um) representante da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo: Senhor Márcio Meleiro - Engenheiro Agrônomo da Casa de Agricultura de Santos;

II - de 1 (um) representante da Prefeitura Municipal de Santos: Senhora Joana Geralda Gonçalves Prates - integrante do Departamento de assuntos Comunitários - da Zona Noroeste;

III - de 1 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Senhora Elza Pereira dos Santos - Membro titular do CMDCA.

**Art. 2.º** A comissão de que trata o presente decreto terá como atribuição a supervisão da execução do convênio firmado entre o Município de Santos e o Governo do Estado de São Paulo para a realização do programa mencionado no artigo anterior.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de abril de 2001.

**BETO MANSUR**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais  
da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 24 de abril de 2001.

ANTONIO CARLOS BLEY PIZARRO  
Chefe do Departamento